



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 891/2020  
Processo Administrativo nº 3479/2020  
Concorrência Pública nº 22/2020  
Contrato nº 117/2020  
Termo Aditivo Nº 140/2022.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.964.020/0001-36, com sede na Avenida Virgílio Baggio, nº 61, Jardim Limoeiro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.641-004, telefone de contato: (19) 9.9678-2672, endereço eletrônico e-mail: [cantinamineira@hotmail.com](mailto:cantinamineira@hotmail.com), daqui por diante denominada **“CONCESSIONÁRIA”** representada neste ato por **JOSÉ VALDIR GOMES MARTINS FILHO**, Empresário, nascido aos 07/02/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.627.692-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.360.578-70, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, nº 117, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 99754 2239, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, construído** pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatção, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 22/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, fls. 255/257, bem como o aceite da contratada, fls. 272 e parecer jurídico da PGM, fls. 297, **fica prorrogado o presente contrato nº 117/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 258/259, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 297, fica reajustado o valor de **R\$ 134.052,00 (Cento e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais)** para **R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) anual, correspondente a R\$ 13.170,34 (treze mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 1,178976.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 295 e parecer jurídico da PGM, fls. 297, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:

De:

NARA CASSANDRA GUINTEHER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.257.065-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 191.756.418-01, cargo de Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Obra e Serviços.

Para:

**SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.353.588-47, Cargo de Administrador Distrito Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

**Prefeito Municipal**

**CANTINA MINEIRA E BIG'S**

**LANCHES LTDA**

**CNPJ nº 10.964.020/0001-36**

Testemunhas:

**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 891/2020  
Processo Administrativo nº 3479/2020  
Concorrência Pública nº 22/2020  
Contrato nº 117/2020  
Termo Aditivo Nº 140/2022.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**  
**Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.**

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

## ANEXO “ÚNICO”

### Especificações de Valor:

#### DE:

Valor Mensal: R\$ 11.171,00 (Onze mil cento e setenta e um reais)

Valor Anual: R\$ 134.052,00 (Cento e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais), no ano.

#### PARA:

**Valor mensal: R\$ 13.170,34 (treze mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos)**

**Valor anual: R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos).**

\*Valor atualizado com base no índice IGP-M em 1,178976.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

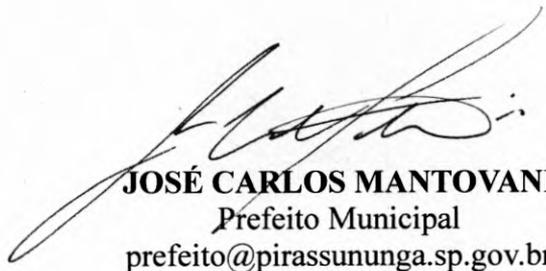
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Nome              | JOSÉ CARLOS MANTOVANI   |
| Cargo             | PREFEITO MUNICIPAL      |
| CPF nº            | 140.263.828-00          |
| Período de gestão | 19/01/2022 a 31/12/2024 |

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 891/2020**

**Processo Administrativo nº 3479/2020**

**Concorrência Pública nº 22/2020**

**Contrato nº 117/2020**

**Termo Aditivo Nº 140/2022.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.**

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **JOSÉ VALDIR GOMES MARTINS FILHO**

Cargo: Empresário

CPF N° 216.360.578-70

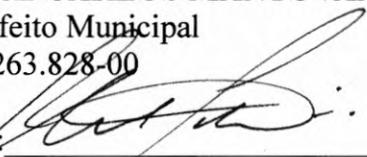
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_  


**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**  
Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas  
CPF: 219.353.588-47

Assinatura: \_\_\_\_\_  


**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**  
Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**  
Cargo: Procurador Geral  
CPF: 279.150.988-70

Assinatura: \_\_\_\_\_  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA

**CNPJ Nº** 10.964.020/0001-36

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 3479/2020

**CONTRATO Nº:** 117/2020

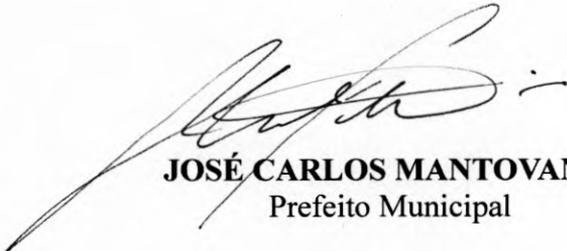
**TERMO ADITIVO Nº** 140/2022.

**VALOR:** R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos).

**OBJETO:** EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, "RESTAURANTE Nº 05", LOCALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF **219.353.588-47**, atesto que na data de **29/06/2022 às 15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **piusilvio@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

